



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Terça-feira, 23 de julho de 2024

Ano V | Edição nº 857

Página 1 de 36

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Homologação / Adjudicação	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Demonstrativos de receitas e despesas	7
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB	21
Demonstrativo de Aplicação no Ensino	24
Demonstrativo de Aplicação na Saúde	30
Poder Legislativo	35
Licitações e Contratos	35
Aviso de Licitação	35

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 23 de julho de 2024

Ano V | Edição nº 857

Página 2 de 36

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 067, DE 18 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR para o biênio de 2024/2026 e dá outras providências”.

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica nomeado o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR**, criado pela Lei Municipal nº. 1.654, de 28 de fevereiro de 1997, alterado pela Lei Municipal nº. 2.279, de 05 de junho de 2012, que será composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL

Titular: Rodrigo Dugaich Carniato

Suplente: Fernando Inague

REPRESENTANTE DO EDR - ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL / CATI - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL

Titular: Felipe Melhado

Suplente: Giancarlo Savian

REPRESENTANTE DO ESCRITÓRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - CDA

Titular: Roberto Mikio Arabori

Suplente: José Alex Sandro de Carvalho

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS

Titular: José Nilton Acioli

Suplente: Osvaldo Ozio

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

Titular: Márcio Adriano do Nascimento

Suplente: Wilson Rodrigues Coimbra

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS

Titular: Aloisio da Silva

Suplente: Roberto Cardoso dos Santos

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL

Titular: Luiz Carlos Segundo da Silva

Suplente: Fernando Fiore Mercati

Artigo 2º. - As atribuições do Conselho ora constituído são aquelas constantes da Lei Municipal nº. 1.654, de 28 de fevereiro de 1997, alterada pela Lei Municipal nº. 2.279, de 05 de junho de 2012.

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

DECRETO Nº 070, DE 22 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária nos termos da LOA - Lei Orçamentária Anual que especifica e dá outras providências.”

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º. - Nos termos do artigo 6º, I, III e V da Lei Municipal nº 3.058 de 23 de novembro de 2023, fica aberto um crédito adicional suplementar nas dotações orçamentárias abaixo detalhadas para fazer face a atendimento de despesa diversas, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhado abaixo:

Local: 020500 SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS

Ficha: 063 - 15.452.0020.2010.0000 SERVIÇOS URBANOS..... 30.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 064 - 15.452.0020.2010.0000 SERVIÇOS URBANOS..... 1.450,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020900 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 083 - 08.244.0008.2023.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL..... 12.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 088 - 08.244.0008.2023.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL..... 5.000,00

3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR

Local: 021000 SEC. MUN. DE SAUDE

Ficha: 139 - 10.301.0022.1181.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE..... 10.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 152 - 10.301.0022.2026.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE..... 50.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 021200 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Ficha: 245 - 06.182.0053.2030.0000 MANUTENÇÃO DO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 23 de julho de 2024

Ano V | Edição nº 857

Página 3 de 36

CORPO DE BOMBEIROS..... 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

Ficha: 567 - 02.182.0053.1164.0000 MANUTENÇÃO DO
CORPO DE BOMBEIROS..... 29.450,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

**Local: 021700 SEC.MUN.ADM.FINANÇAS E
PLANEJAMENTO**

Ficha: 283 - 04.122.0015.2003.0000 SERVIÇOS
ADMINISTRATIVOS..... 20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

Ficha: 347 - 04.123.0018.2094.0000-TRIB.,
TESOUR.,ORÇAM.CONTABILIDADE..... 20.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

**Local: 021800 SEC.MUN. EDUCACAO, CULTURA E
ESPORTE**

Ficha: 447 - 27.812.0030.2012.0000 ESPORTES E
LAZER..... 30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

Ficha: 365 - 12.361.0031.2003.0000 EDUCAÇÃO
BÁSICA..... 50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 369 - 12.361.0031.2003.0000 EDUCAÇÃO
BÁSICA..... 8.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

Ficha: 370 - 12.361.0031.2014.0000 EDUCAÇÃO
BÁSICA..... 120.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL

Ficha: 393 - 12.361.0031.2207.0000 EDUCAÇÃO
BÁSICA..... 5.000,00

3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO
SERVIDOR E DO MILITAR

Ficha: 412 - 12.365.0032.2114.0000 ENSINO
INFANTIL..... 11.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

Ficha: 417 - 12.365.0032.2207.0000 ENSINO
INFANTIL..... 5.000,00

3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO
SERVIDOR E DO MILITAR

**Local: 022000 SEC.MUN. AGRICULTURA, ABAST. E
MEIO AMBIENTE**

Ficha: 504 - 20.608.0026.2037.0000 FOMENTO DA
AGRICULTURA..... 65.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL

Ficha: 506 - 20.608.0026.2037.0000 FOMENTO DA
AGRICULTURA..... 10.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL
CIVIL

Local: 021000 SEC. MUN. DE SAUDE

Ficha: 183 - 10.301.0022.2211.0000 FUNDO
MUNICIPAL DE SAUDE..... 65.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

Ficha: 566 - 10.302.0051.2103.0000 MEDIA E ALTA
COMPLEX. - PREST. SERVIÇO. 118.561,89

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

Local: 021200 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Ficha: 234 - 04.846.0037.2111.0000 ENCARGOS
GERAIS DO MUNICIPIO..... 61.000,00

3.2.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

TOTAL R\$ 731.461,89
Art. 2º. - Para cobertura das despesas com a
execução deste Decreto serão utilizados recursos
provenientes de:

a) Anulação de dotação:

Local: 020500 SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS

Ficha: 065 - 15.452.0020.2010.0000 SERVIÇOS
URBANOS..... -1.450,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL
CIVIL

**Local: 020900 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA
SOCIAL**

Ficha: 081 - 08.244.0008.2023.0000 ASSISTÊNCIA
SOCIAL GERAL..... -12.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL

Ficha: 090 - 08.244.0008.2023.0000 ASSISTÊNCIA
SOCIAL GERAL..... -5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021000 SEC. MUN. DE SAUDE

Ficha: 159 - 10.301.0022.2026.0000 FUNDO
MUNICIPAL DE SAUDE..... -50.000,00

3.3.93.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

Ficha: 160 - 10.301.0022.2026.0000 FUNDO
MUNICIPAL DE SAUDE..... -10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

Local: 021200 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Ficha: 238 - 06.182.0037.2030.0000 ENCARGOS
GERAIS DO MUNICIPIO..... -29.450,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

Ficha: 243 - 06.182.0053.2030.0000 MANUTENÇÃO DO
CORPO DE BOMBEIROS..... -5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**Local: 021700 SEC.MUN.ADM.FINANÇAS E
PLANEJAMENTO**

Ficha: 274 - 04.122.0015.1180.0000 SERVIÇOS
ADMINISTRATIVOS..... -20.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 333 - 04.123.0018.2093.0000 TRIBUT., TESOUR.,
ORÇAM. E CONTABILIDADE. -10.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 23 de julho de 2024

Ano V | Edição nº 857

Página 4 de 36

PESSOAL CIVIL

Ficha: 346 - 04.123.0018.2094.0000 - TRIBUT., TESOOUR., ORÇAM. E CONTABILIDADE.-10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021800 SEC.MUN. EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

Ficha: 384 - 12.361.0031.2068.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA..... -50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 386 - 12.361.0031.2068.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA..... -5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 389 - 12.361.0031.2207.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA..... -125.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 394 - 12.361.0031.2208.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA..... -8.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 413 - 12.365.0032.2114.0000 ENSINO INFANTIL..... -10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 415 - 12.365.0032.2207.0000 ENSINO INFANTIL..... -1.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 445 - 27.812.0030.2012.0000 ESPORTES E LAZER..... -30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021900 SEC.MUN.SERV.URBANOS E TRANSITO

Ficha: 464 - 15.452.0020.2007.0000 SERVIÇOS URBANOS..... -30.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 022000 SEC.MUN.AGRICULTURA,ABAST. E MEIO AMBIENTE

Ficha: 501 - 18.541.0027.2060.0000 MEIO AMBIENTE..... -42.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 511 - 20.608.0026.2037.0000 FOMENTO DA AGRICULTURA..... -33.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL R\$ 486.900,00

b) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO referente a:

- Repasses de Convênios Federais no valor de R\$ 183.561,89;

- Repasses de Convênios Estaduais no valor de R\$ 61.000,00;

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

DECRETO Nº 071, DE 22 DE JULHO DE 2024

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS TERMOS DA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.108, fica aberto um credito adicional especial nas dotações orçamentárias abaixo detalhadas para fazer face a atendimento de despesa diversas, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhado abaixo:

Local: 021800 SEC.MUN. EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

Ficha: 575 - 13.392.0036.2204.0000 CULTURA.....69.469,00

3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E

Ficha: 576 - 13.392.0036.2204.0000 CULTURA.....7.700,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL R\$ 77.169,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de:

a) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO referente a:

- Repasses de Convênios Federais destinados à Cultura, LEI ALDIR BLANC no valor de R\$ 77.169,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas suas disposições em contrário.

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 23 de julho de 2024

Ano V | Edição nº 857

Página 5 de 36

Portarias

PORTARIA Nº. 498, DE 22 DE JULHO DE 2024

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de afastamento formulado pela servidora ADRIANA DA SILVA RIBEIRO, ocupante do cargo de PEB I, matrícula nº 02921-1 e PEB II - Artes, matrícula 4172-1, mediante requerimento protocolado sob o nº. 2491 - Livro 33 - Fls. 61, de 16 de julho de 2024, sob a justificativa de que pretende, na condição de candidata a vereadora, participar do próximo pleito eleitoral;

RESOLVE:

Artigo 1º. - Conceder o afastamento da servidora **ADRIANA DA SILVA RIBEIRO**, ocupante do cargo de PEB I, matrícula nº 02921-1 e PEB II - Artes, matrícula 4172-1, a título de desincompatibilização, conforme previsto na legislação eleitoral vigente, para que possa concorrer ao cargo de Vereadora nas eleições do ano de 2024.

Artigo 2º. - Referida licença é concedida sem prejuízo de suas funções, assim como dos vencimentos e demais vantagens do cargo, por conta e risco da servidora, uma vez que a análise do mérito da viabilidade da candidatura está a cargo da Justiça Eleitoral.

Artigo 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2024

Contratante: Município de Santo Anastácio.

Contratado: FLÁVIA ROSA BENITO - MEI

Objeto: Contratação de facilitador para o desenvolvimento de oficinas de artesanato destinadas às famílias e indivíduos usuários da política de assistência social em conformidade com o termo de referência.

Valor Total: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

Assinatura: 19/07/2024

Vigência: 06 (seis) meses

Modalidade: Dispensa nº 33/2024

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO
Homologação/Ratificação - Dispensa de Licitação nº

34/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRODUÇÃO E INSTALAÇÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL COMPLETA NA FACHADA DO PRÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME O CBPMESP.

Homologado e Ratificando o processo supracitado para a empresa: ALIANÇA VISUAL LTDA - Valor Total R\$ 29.450,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Santo Anastácio, 19 de julho de 2024.

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE - Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a abaixo relacionada para comparecer na Seção de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, sito à Rua Osvaldo Cruz, 305 - Prédio Poupatempo, entre os dias **24 e/ou 25 de julho de 2024**, no período das 08h00min às 11hrs e das 13h30min às 16:30hrs, objetivando o preenchimento de **01 (uma) vaga** para o cargo de **ESCRITURÁRIO I** nesta municipalidade, conforme prevê o item 9.1 - Da Nomeação, tendo em vista a aprovação e classificação no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**, realizado no dia 28 de agosto de 2022.

O não comparecimento dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta, será considerado desistência.

Caso o candidato resolva DESISTIR da vaga, será obrigatório o comparecimento para assinatura do Termo de Desistência.

A admitida será regida pelo regime estatutário (Lei Municipal Complementar nº 13/94 e posteriores alterações).

CANDIDATO	CARGO	COLOCAÇÃO
Emilyn Laura Silva Ruani	Escriturário I	18º

Santo Anastácio, 22 de julho de 2024

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE

Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, as abaixo relacionadas para comparecerem na Seção de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, sito à Rua Osvaldo Cruz, 305 - Prédio Poupatempo, entre os dias **24 e/ou 25 de julho de 2024**, no período das 08hrs às 11hrs e das 13h30min às 16h30, objetivando o preenchimento de **01 (uma) vaga**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 23 de julho de 2024

Ano V | Edição nº 857

Página 6 de 36

para o cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 01 (uma) vaga** para o cargo de **ENFERMEIRO, 01 (uma) vaga** para o cargo de **FARMACÊUTICO**, nesta municipalidade, conforme aprovação e classificação no **PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024**.

O não comparecimento dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta, serão considerados desistência.

Caso o candidato resolva DESISTIR da vaga, será obrigatório o comparecimento para assinatura do Termo de Desistência.

As admitidas serão regidas pelo regime estatutário (Lei Municipal Complementar nº 114/18 e posteriores alterações).

CANDIDATO	CARGO	COLOCAÇÃO
Luci Mara Santos de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	01º
Roseli Alves Francisco Menegasso	Enfermeiro	01º
Evelyn Schneider de Souza	Farmacêutico	01º

Santo Anastácio, 22 de julho de 2024

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE

Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, os abaixo relacionados para comparecerem na Seção de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, sito à Rua Osvaldo Cruz, 305 - Prédio Poupatempo, entre os dias **24 e/ou 25 de julho de 2024**, no período das 08hrs às 11hrs e das 13h30min às 16h30, objetivando o preenchimento de **03 (três) vagas** para o cargo de **MOTORISTA**, nesta municipalidade, conforme aprovação e classificação no **PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024**.

O não comparecimento dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta, serão considerados desistência.

Caso o candidato resolva DESISTIR da vaga, será obrigatório o comparecimento para assinatura do Termo de Desistência.

Os admitidos serão regidos pelo regime estatutário (Lei Municipal Complementar nº 114/18 e posteriores alterações).

CANDIDATO	CARGO	COLOCAÇÃO
Igor Alexandre Paulo Santos	Motorista	01º
Georgea Rumin	Motorista	02º
Luiz Bispo	Motorista	03º

Santo Anastácio, 22 de julho de 2024

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 23 de julho de 2024

Ano V | Edição nº 857

Página 7 de 36

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

Município de Santo Anastácio

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

1 de 3

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	%		JAN A JUN (c)	
				(b/a)	(c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	78.060.000,00	78.060.000,00	13.077.299,12	16,75	43.309.184,94	55,48	34.750.815,06
RECEITAS CORRENTES	77.960.000,00	77.960.000,00	13.077.299,12	16,77	43.059.184,94	55,23	34.900.815,06
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	11.587.000,00	11.587.000,00	1.607.296,42	13,87	7.278.341,27	62,81	4.308.658,73
MELHORIA							
Impostos	11.075.000,00	11.075.000,00	1.541.708,99	13,92	6.938.341,84	62,65	4.136.658,16
Taxas	507.000,00	507.000,00	65.444,25	12,91	339.577,28	66,98	167.422,72
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	143,18	2,86	422,15	8,44	4.577,85
CONTRIBUIÇÕES	1.005.000,00	1.005.000,00	174.931,88	17,41	518.703,75	51,61	486.296,25
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.000.000,00	1.000.000,00	174.931,88	17,49	518.703,75	51,87	481.296,25
RECEITA PATRIMONIAL	1.065.000,00	1.065.000,00	93.946,92	8,82	336.613,05	31,61	728.386,95
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Valores Mobiliários	1.055.000,00	1.055.000,00	93.946,92	8,90	336.613,05	31,91	718.386,95
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	62.928.000,00	62.928.000,00	10.838.069,35	17,22	34.288.550,67	54,49	28.639.449,33
Transferências da União e de suas Entidades	33.515.000,00	33.515.000,00	5.727.517,29	17,09	17.390.739,29	51,89	16.124.260,71
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	21.413.000,00	21.413.000,00	3.792.314,28	17,71	12.432.609,23	58,06	8.980.390,77
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.000.000,00	8.000.000,00	1.318.237,78	16,48	4.465.202,15	55,82	3.534.797,85
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.365.000,00	1.365.000,00	363.054,55	26,60	636.976,20	46,66	728.023,80
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	695.000,00	695.000,00	32.200,37	4,63	74.174,08	10,67	620.825,92
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	670.000,00	670.000,00	330.854,18	49,38	562.802,12	84,00	107.197,88
RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	250.000,00	250,00	-150.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	-250.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	-150.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	-100.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	78.060.000,00	78.060.000,00	13.077.299,12	16,75	43.309.184,94	55,48	34.750.815,06
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 23 de julho de 2024

Ano V | Edição nº 857

Página 8 de 36

Município de Santo Anastácio

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 3

PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN		
					(c)	(c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	78.060.000,00	78.060.000,00	13.077.299,12	16,75	43.309.184,94	55,48	34.750.815,06
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	78.060.000,00	78.060.000,00	13.077.299,12	16,75	43.309.184,94	55,48	34.750.815,06
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	711.000,00			711.000,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		711.000,00			711.000,00		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 23 de julho de 2024

Ano V | Edição nº 857

Página 9 de 36

Município de Santo Anastácio

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

3 de 3

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			BIMESTRE	JAN A JUN (f)		BIMESTRE	JAN A JUN (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	78.060.000,00	84.308.739,01	12.958.312,53	45.359.252,43	38.949.486,58	13.121.021,16	38.470.611,17	45.838.127,84	37.764.444,47	0,00
DESPESAS CORRENTES	73.900.300,00	77.192.127,64	12.776.563,88	44.727.892,43	32.464.235,21	12.949.870,47	37.930.532,23	39.261.595,41	37.232.632,63	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.717.300,00	37.053.150,00	6.929.518,28	18.650.410,41	18.402.739,59	6.909.070,10	18.629.962,23	18.423.187,77	18.180.499,84	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	31.000,00	173.000,00	19.108,08	107.125,22	65.874,78	19.275,84	107.125,03	65.874,97	107.080,38	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.152.000,00	39.965.977,64	5.827.937,52	25.970.356,80	13.995.620,84	6.021.524,53	19.193.444,97	20.772.532,67	18.945.052,41	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	36.152.000,00	39.965.977,64	5.827.937,52	25.970.356,80	13.995.620,84	6.021.524,53	19.193.444,97	20.772.532,67	18.945.052,41	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.880.900,00	6.837.811,37	181.748,65	631.360,00	6.206.451,37	171.150,69	540.078,94	6.297.732,43	531.811,84	0,00
INVESTIMENTOS	3.780.900,00	6.737.811,37	178.862,83	621.185,16	6.116.626,21	168.264,87	529.904,10	6.207.907,27	521.637,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100.000,00	100.000,00	2.885,82	10.174,84	89.825,16	2.885,82	10.174,84	89.825,16	10.174,84	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	278.800,00	278.800,00	0,00	0,00	278.800,00	0,00	0,00	278.800,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	78.060.000,00	84.308.739,01	12.958.312,53	45.359.252,43	38.949.486,58	13.121.021,16	38.470.611,17	45.838.127,84	37.764.444,47	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	78.060.000,00	84.308.739,01	12.958.312,53	45.359.252,43	38.949.486,58	13.121.021,16	38.470.611,17	45.838.127,84	37.764.444,47	0,00
SUPERÁVIT (XIII)					0,00		4.838.573,77		5.544.740,47	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	78.060.000,00	84.308.739,01	12.958.312,53	45.359.252,43		13.121.021,16	43.309.184,94		43.309.184,94	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 23 de julho de 2024

Ano V | Edição nº 857

Página 10 de 36



Município de Santo Anastácio

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	78.060.000,00	84.308.739,01	12.958.312,53	45.359.252,43	100,00	38.949.486,58	13.121.021,16	38.470.611,17	100,00	45.838.127,84	0,00
LEGISLATIVA	2.870.000,00	3.510.000,00	394.866,87	1.314.949,49	2,90	2.195.050,51	412.111,61	1.217.122,34	3,16	2.292.877,66	0,00
Ação Legislativa	2.870.000,00	3.510.000,00	394.866,87	1.314.949,49	2,90	2.195.050,51	412.111,61	1.217.122,34	3,16	2.292.877,66	0,00
Judiciária	60.000,00	114.604,81	21.991,11	21.991,11	0,05	92.613,70	21.991,11	21.991,11	0,06	92.613,70	0,00
Defesa Civil	60.000,00	114.604,81	21.991,11	21.991,11	0,05	92.613,70	21.991,11	21.991,11	0,06	92.613,70	0,00
ADMINISTRAÇÃO	11.462.500,00	11.647.150,00	1.993.028,32	6.059.769,17	13,36	5.587.380,83	1.814.406,18	5.424.606,80	14,10	6.222.543,20	0,00
Administração Geral	9.420.500,00	9.415.500,00	1.694.199,78	5.069.762,71	11,18	4.345.737,29	1.504.046,27	4.468.973,57	11,62	4.946.526,43	0,00
Administração Financeira	1.992.000,00	1.992.000,00	279.720,46	817.885,54	1,80	1.174.114,46	291.084,07	783.512,50	2,04	1.208.487,50	0,00
Outros Encargos Especiais	50.000,00	239.650,00	19.108,08	172.120,92	0,38	67.529,08	19.275,84	172.120,73	0,45	67.529,27	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	783.900,00	729.295,19	117.988,16	334.379,10	0,74	394.916,09	125.658,90	328.122,87	0,85	401.172,32	0,00
Defesa Civil	783.900,00	729.295,19	117.988,16	334.379,10	0,74	394.916,09	125.658,90	328.122,87	0,85	401.172,32	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.421.000,00	7.622.206,42	725.265,87	3.739.256,58	8,24	3.882.949,84	745.684,29	2.671.202,74	6,94	4.951.003,68	0,00
Assistência ao Idoso	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	272.000,00	272.000,00	35.758,58	166.617,17	0,37	105.382,83	48.282,06	143.050,65	0,37	128.949,35	0,00
Assistência Comunitária	6.145.000,00	7.346.206,42	689.507,29	3.572.639,41	7,88	3.773.567,01	697.402,23	2.528.152,09	6,57	4.818.054,33	0,00
SAÚDE	20.610.800,00	23.474.532,98	3.513.330,85	15.644.662,72	34,49	7.829.870,26	3.699.588,65	12.286.425,99	31,94	11.188.106,99	0,00
Atenção Básica	15.375.800,00	16.933.296,47	2.948.242,55	10.327.149,11	22,77	6.606.147,36	3.031.065,93	9.037.848,07	23,49	7.895.448,40	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.235.000,00	6.541.236,51	565.088,30	5.317.513,61	11,72	1.223.722,90	668.522,72	3.248.577,92	8,44	3.292.658,59	0,00
EDUCAÇÃO	18.852.000,00	19.106.538,61	3.853.475,38	10.841.937,92	23,90	8.264.600,69	3.884.082,81	10.037.789,84	26,09	9.068.748,77	0,00
Alimentação e Nutrição	1.550.000,00	1.550.000,00	194.766,49	728.137,40	1,61	821.862,60	211.258,29	636.404,26	1,65	913.595,74	0,00
Ensino Fundamental	11.571.500,00	11.997.231,36	2.282.808,38	6.620.117,22	14,59	5.377.114,14	2.306.405,23	6.116.933,50	15,90	5.880.297,86	0,00
Ensino Profissional	470.000,00	470.000,00	55.961,94	168.554,57	0,37	301.445,43	168.554,57	168.554,57	0,44	301.445,43	0,00
Ensino Superior	40.000,00	40.000,00	18.500,00	18.500,00	0,04	21.500,00	18.500,00	18.500,00	0,05	21.500,00	0,00
Educação Infantil	4.696.500,00	4.632.307,25	1.285.636,51	2.891.636,67	6,37	1.740.670,58	1.285.636,51	2.891.636,67	7,52	1.740.670,58	0,00
Educação de Jovens e Adultos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Educação Especial	522.000,00	415.000,00	15.802,06	414.992,06	0,91	7,94	6.320,84	205.760,84	0,53	209.239,16	0,00
CULTURA	833.000,00	915.269,00	144.883,81	335.050,57	0,74	580.218,43	85.860,19	263.963,80	0,69	651.305,20	0,00
Difusão Cultural	833.000,00	915.269,00	144.883,81	335.050,57	0,74	580.218,43	85.860,19	263.963,80	0,69	651.305,20	0,00
URBANISMO	7.476.800,00	8.664.192,00	1.122.401,43	3.283.657,62	7,24	5.380.534,38	1.173.357,38	3.180.399,24	8,27	5.483.792,76	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.830.000,00	3.017.392,00	47.924,84	297.533,15	0,66	2.719.858,85	61.525,83	257.933,74	0,67	2.759.458,26	0,00
Serviços Urbanos	5.646.800,00	5.646.800,00	1.074.476,59	2.986.124,47	6,58	2.660.675,53	1.111.831,55	2.922.465,50	7,60	2.724.334,50	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	3.066.400,00	2.917.000,00	321.173,05	1.570.450,32	3,46	1.346.549,68	351.118,80	1.037.803,02	2,70	1.879.196,98	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	3.066.400,00	2.917.000,00	321.173,05	1.570.450,32	3,46	1.346.549,68	351.118,80	1.037.803,02	2,70	1.879.196,98	0,00
AGRICULTURA	886.500,00	868.500,00	132.668,38	402.252,35	0,89	466.247,65	142.361,86	393.455,21	1,02	475.044,79	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	886.500,00	868.500,00	132.668,38	402.252,35	0,89	466.247,65	142.361,86	393.455,21	1,02	475.044,79	0,00
TRANSPORTE	1.837.000,00	1.787.000,00	295.070,94	791.333,45	1,74	995.666,55	298.227,52	707.221,90	1,84	1.079.778,10	0,00
Transporte Rodoviário	1.837.000,00	1.787.000,00	295.070,94	791.333,45	1,74	995.666,55	298.227,52	707.221,90	1,84	1.079.778,10	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1186], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 23 de julho de 2024

Ano V | Edição nº 857

Página 11 de 36



Município de Santo Anastácio

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
DESPORTO E LAZER	970.300,00	1.070.300,00	153.556,04	608.200,09	1,34	462.099,91	218.407,72	509.592,55	1,32	560.707,45	0,00
Desporto Comunitário	970.300,00	1.070.300,00	153.556,04	608.200,09	1,34	462.099,91	218.407,72	509.592,55	1,32	560.707,45	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.651.000,00	1.603.350,00	168.612,32	411.361,94	0,91	1.191.988,06	148.164,14	390.913,76	1,02	1.212.436,24	0,00
Previdência do Regime Estatutário	1.050.000,00	1.050.000,00	128.998,90	342.173,74	0,75	707.826,26	128.998,90	342.173,74	0,89	707.826,26	0,00
Serviço da Dívida Interna	101.000,00	101.000,00	2.885,82	10.174,84	0,02	90.825,16	2.885,82	10.174,84	0,03	90.825,16	0,00
Outros Encargos Especiais	500.000,00	452.350,00	36.727,60	59.013,36	0,13	393.336,64	16.279,42	38.565,18	0,10	413.784,82	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	278.800,00	278.800,00	0,00	0,00	0,00	278.800,00	0,00	0,00	0,00	278.800,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	278.800,00	278.800,00	0,00	0,00	0,00	278.800,00	0,00	0,00	0,00	278.800,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	78.060.000,00	84.308.739,01	12.958.312,53	45.359.252,43	100,00	38.949.486,58	13.121.021,16	38.470.611,17	100,00	45.838.127,84	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 23 de julho de 2024

Ano V | Edição nº 857

Página 12 de 36

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

1 de 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00		0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00
Ativo	0,00		0,00
Inativo	0,00		0,00
Pensionista	0,00		0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00
Ativo	0,00		0,00
Inativo	0,00		0,00
Pensionista	0,00		0,00
Receita Patrimonial	0,00		0,00
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00
Receita de Serviços	0,00		0,00
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00		0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00		0,00
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00		0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1186], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 23 de julho de 2024

Ano V | Edição nº 857

Página 13 de 36

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

2 de 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)						RS 1
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR						0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR						0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS				APORTES REALIZADOS		
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar						0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos						0,00
Outros Aportes para o RPPS						0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro						0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)				SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa						0,00
Investimentos e Aplicações						0,00
Outros Bens e Direitos						0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)		
RECEITAS CORRENTES (VII)			0,00			0,00
Receita de Contribuições dos Segurados			0,00			0,00
Ativo			0,00			0,00
Inativo			0,00			0,00
Pensionista			0,00			0,00
Receita de Contribuições Patronais			0,00			0,00
Ativo			0,00			0,00
Inativo			0,00			0,00
Pensionista			0,00			0,00
Receita Patrimonial			0,00			0,00
Receitas Imobiliárias			0,00			0,00
Receitas de Valores Mobiliários			0,00			0,00
Outras Receitas Patrimoniais			0,00			0,00
Receita de Serviços			0,00			0,00
Outras Receitas Correntes			0,00			0,00
Compensação Financeira entre os Regimes			0,00			0,00
Demais Receitas Correntes			0,00			0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1186], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 23 de julho de 2024

Ano V | Edição nº 857

Página 14 de 36

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

3 de 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)								RS 1
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)						0,00		0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos						0,00		0,00
Amortização de Empréstimos						0,00		0,00
Outras Receitas de Capital						0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)						0,00		0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1186], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 23 de julho de 2024

Ano V | Edição nº 857

Página 15 de 36

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

4 de 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1186], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 23 de julho de 2024

Ano V | Edição nº 857

Página 16 de 36

Município de Santo Anastácio

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

Página 1 de 3

R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
		Jan a Jun/2024	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	77.960.000,00		43.059.184,94
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.587.000,00		7.278.341,27
IPTU	5.000.000,00		3.537.536,82
ISS	4.000.000,00		1.893.432,47
ITBI	1.000.000,00		540.052,45
IRRF	1.000.000,00		900.430,86
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	587.000,00		406.888,67
Contribuições	1.005.000,00		518.703,75
Receita Patrimonial	1.065.000,00		336.613,05
Aplicações Financeiras (II)	1.055.000,00		336.613,05
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00		0,00
Transferências Correntes	62.928.000,00		34.288.550,67
Cota Parte do FPM	26.000.000,00		13.506.137,85
Cota Parte do ICMS	14.800.000,00		7.530.195,40
Cota Parte do IPVA	5.600.000,00		3.503.719,06
Cota Parte do ITR	400.000,00		10.457,29
Transferências da LC 61/1989	68.000,00		52.295,94
Transferências do FUNDEB	8.000.000,00		4.465.202,15
Outras Transferências Correntes	8.060.000,00		5.220.542,98
Demais Receitas Correntes	1.375.000,00		636.976,20
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	1.375.000,00		636.976,20
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	76.905.000,00		42.722.571,89
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	100.000,00		250.000,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00		0,00
Alienação de Bens	100.000,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	100.000,00		0,00
Transferências de Capital	0,00		250.000,00
Convênios	0,00		0,00
Outras Transferências de Capital	0,00		250.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	100.000,00		250.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00		0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	77.005.000,00		42.972.571,89
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	77.005.000,00		42.972.571,89

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1186], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 23 de julho de 2024

Ano V | Edição nº 857

Página 17 de 36

Município de Santo Anastácio

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

Página 2 de 3

RS 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	77.192.127,64	44.727.892,43	37.930.532,23	37.232.632,63	1.596.070,48	91.306,70	89.855,05
Pessoal e Encargos Sociais	37.053.150,00	18.650.410,41	18.629.962,23	18.180.499,84	496.335,61	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	173.000,00	107.125,22	107.125,03	107.080,38	861,78	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	39.965.977,64	25.970.356,80	19.193.444,97	18.945.052,41	1.098.873,09	91.306,70	89.855,05
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	39.965.977,64	25.970.356,80	19.193.444,97	18.945.052,41	1.098.873,09	91.306,70	89.855,05
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	77.019.127,64	44.620.767,21	37.823.407,20	37.125.552,25	1.595.208,70	91.306,70	89.855,05
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	6.837.811,37	631.360,00	540.078,94	531.811,84	77.206,39	491.248,78	491.248,78
Investimentos	6.737.811,37	621.185,16	529.904,10	521.637,00	77.206,39	491.248,78	491.248,78
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	100.000,00	10.174,84	10.174,84	10.174,84	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	6.737.811,37	621.185,16	529.904,10	521.637,00	77.206,39	491.248,78	491.248,78
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	278.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	84.035.739,01	45.241.952,37	38.353.311,30	37.647.189,25	1.672.415,09	582.555,48	581.103,83
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	84.035.739,01	45.241.952,37	38.353.311,30	37.647.189,25	1.672.415,09	582.555,48	581.103,83
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							3.071.863,72
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							3.071.863,72

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

VALOR CORRENTE

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

-8.989.394,10

JUROS NOMINAIS	Jan a Jun/2024	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)		0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		3.071.863,72

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL

VALOR CORRENTE

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1186], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 23 de julho de 2024

Ano V | Edição nº 857

Página 18 de 36

Município de Santo Anastácio

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

Página 3 de 3

RS 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Jan a Jun/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.989.045,81	318.082,37
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.051.777,97	1.152.038,95
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		
	Jan a Jun/2024	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-1.670.963,44
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]		-1.670.963,44
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		-1.670.963,44
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		711.000,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		711.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1186], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 23 de julho de 2024

Ano V | Edição nº 857

Página 19 de 36

Município de Santo Anastácio

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JUL/2023 A JUN/2024

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.572.373,61	6.890.676,12	6.446.193,64	7.131.259,40	7.456.389,89	9.252.747,84	9.106.712,43	8.078.411,88	8.873.289,04	8.174.731,99	7.106.820,13	7.856.847,80	93.946.453,77	89.177.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	980.275,70	861.455,73	897.509,29	1.094.431,02	1.077.283,96	1.217.280,34	636.157,92	624.482,30	2.702.890,75	1.707.513,88	774.698,23	832.598,19	13.406.577,31	11.587.000,00
IPTU	288.789,79	218.104,62	332.326,17	450.988,54	336.190,62	608.273,24	91.397,32	103.321,85	2.004.109,05	833.662,96	258.129,70	246.915,94	5.772.209,80	5.000.000,00
ISS	397.843,65	370.058,22	327.609,07	363.212,58	450.897,39	352.313,78	334.322,96	333.080,89	306.831,24	311.202,79	299.427,60	308.566,99	4.155.367,16	4.000.000,00
ITBI	109.648,88	106.498,80	81.240,16	102.263,84	123.453,33	52.824,10	42.927,16	37.231,47	170.655,68	188.893,85	48.559,31	51.784,98	1.115.981,56	1.000.000,00
IRRF	141.193,16	122.085,33	126.809,58	131.051,91	141.435,11	168.464,01	145.451,33	129.430,67	168.832,86	155.699,99	131.308,35	169.707,66	1.731.469,96	1.000.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	42.800,22	44.708,76	29.524,31	46.914,15	25.307,51	35.405,21	22.059,15	21.417,42	52.461,92	218.054,29	37.273,27	55.622,62	631.548,83	587.000,00
Contribuições	79.188,99	80.702,20	85.320,73	82.977,92	86.876,16	84.740,75	0,00	177.171,24	82.141,61	84.459,02	87.510,67	87.421,21	1.018.510,50	1.005.000,00
Reculta Patrimonial	140.916,29	121.284,25	111.813,15	67.777,66	73.462,27	134.130,64	51.512,37	3.637,77	112.338,38	75.177,61	7.433,98	86.512,94	985.997,31	1.065.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	130.538,17	106.365,88	99.851,05	57.596,34	63.298,95	125.844,47	51.512,37	3.637,77	112.338,38	75.177,61	7.433,98	86.512,94	920.107,91	1.055.000,00
Outras Recultas Patrimoniais	10.378,12	14.918,37	11.962,10	10.181,32	10.163,32	8.286,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.889,40	10.000,00
Reculta Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reculta Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reculta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências Correntes	6.325.236,91	5.735.410,36	5.274.439,33	5.820.047,46	6.117.507,52	7.730.602,55	8.343.100,22	7.206.788,83	5.905.992,17	6.245.859,62	6.066.861,59	6.657.576,57	77.429.423,13	74.145.000,00
Cota-Parte do FPM	2.933.913,46	2.005.939,91	2.044.852,50	1.899.182,43	2.464.121,69	3.913.198,16	2.704.770,40	3.677.814,17	2.292.915,43	2.404.932,99	2.797.832,94	3.004.406,10	32.143.880,18	32.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.430.264,68	1.497.891,81	1.526.354,07	1.758.018,82	1.369.427,02	1.613.647,91	1.732.696,94	1.332.460,32	1.492.979,55	1.813.517,76	1.614.686,58	1.614.686,58	18.608.348,40	18.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	142.776,11	180.179,77	146.889,29	147.552,50	158.953,24	167.867,49	2.176.923,62	645.037,79	495.676,67	476.230,15	420.151,21	165.630,85	5.323.868,69	7.000.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	40,30	52.780,55	333.886,28	46.328,20	21.102,95	9.734,13	328,52	5,69	270,75	1.697,97	1.034,46	467.209,80	500.000,00
Transferências da LC 61/1989	8.477,46	6.130,75	6.526,34	9.422,16	7.171,42	7.608,13	9.154,03	7.152,62	7.690,32	10.520,71	7.844,53	9.933,73	97.632,20	85.000,00
Transferências do FUNDEB	544.045,37	604.560,02	566.385,75	665.975,12	538.378,65	652.724,74	996.213,74	682.827,10	675.637,62	792.285,91	646.970,81	671.266,97	8.037.271,80	8.000.000,00
Outras Transferências Correntes	1.265.759,83	1.440.667,80	930.650,83	1.006.010,15	1.533.127,30	1.354.453,17	713.607,36	861.168,31	941.086,89	748.101,35	765.961,19	1.190.617,88	12.751.212,06	8.060.000,00
Outras Receitas Correntes	46.755,72	91.823,58	77.111,14	66.025,34	101.259,98	85.993,56	75.941,92	66.331,74	69.926,13	61.721,86	170.315,66	192.738,89	1.105.945,52	1.365.000,00
DEDUÇÕES (II)	663.877,51	750.766,69	694.496,36	827.728,09	807.766,10	914.259,07	1.324.825,18	1.131.128,24	856.315,61	938.990,49	929.217,14	957.151,67	10.796.522,15	11.217.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	663.877,51	750.766,69	694.496,36	827.728,09	807.766,10	914.259,07	1.324.825,18	1.131.128,24	856.315,61	938.990,49	929.217,14	957.151,67	10.796.522,15	11.217.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.908.496,10	6.139.909,43	5.751.697,28	6.303.531,31	6.648.623,79	8.338.488,77	7.781.887,25	6.947.283,64	8.016.973,43	7.235.741,50	6.177.602,99	6.899.696,13	83.149.931,62	77.960.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	6.258.496,10	6.139.909,43	5.751.697,28	6.303.531,31	6.648.623,79	8.088.488,77	7.781.887,25	6.947.283,64	8.016.973,43	7.235.741,50	6.177.602,99	6.899.696,13	82.249.931,62	77.960.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	6.258.496,10	6.139.909,43	5.751.697,28	6.303.531,31	6.648.623,79	8.088.488,77	7.781.887,25	6.947.283,64	8.016.973,43	7.235.741,50	6.177.602,99	6.899.696,13	82.249.931,62	77.960.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 23 de julho de 2024

Ano V | Edição nº 857

Página 20 de 36



1 de 1

Município de Santo Anastácio

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo p = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f+g) - (i+j)
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2023 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2023 (g)					
02 RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	255.081,39	1.738.512,65	1.673.276,87	0,00	320.317,17	2.536.341,35	656.624,34	582.555,48	581.103,83	2.625,90	2.609.235,96	2.929.553,13
02 PODER EXECUTIVO	255.081,39	1.738.512,65	1.673.276,87	0,00	320.317,17	2.536.341,35	656.624,34	582.555,48	581.103,83	2.625,90	2.609.235,96	2.929.553,13
0201 GABINETE DO PREFEITO	600,00	101.132,22	101.132,22	0,00	600,00	23.901,40	565,16	0,00	0,00	0,00	24.466,56	25.066,56
0205 SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS	19.137,41	16.218,35	16.218,35	0,00	19.137,41	910.186,53	38.600,05	38.600,05	38.600,05	0,00	910.186,53	929.323,94
0209 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	10.239,28	148.096,20	138.923,73	0,00	19.411,75	89.086,21	120.622,96	116.327,69	116.327,69	131,90	93.249,58	112.661,33
0210 SEC. MUN. DE SAUDE	51.652,16	272.577,48	274.802,80	0,00	49.426,84	744.022,29	91.077,27	51.884,13	50.432,48	0,00	784.667,08	834.093,92
0212 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	14.908,92	23.870,11	23.869,91	0,00	14.909,12	6.386,40	127,60	127,60	127,60	0,00	6.386,40	21.295,52
0214 SEC. MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS	1.529,87	7.253,35	7.253,35	0,00	1.529,87	17.407,38	0,00	0,00	0,00	0,00	17.407,38	18.937,25
0215 SEC. MUN. SERVIÇOS RURAIS	366,10	120.446,13	120.446,13	0,00	366,10	28.048,46	3.932,24	3.932,24	3.932,24	0,00	28.048,46	28.414,56
0217 SEC.MUN.ADM.FINANCAS E PLANEJAMENTO	53.365,68	199.538,73	199.538,73	0,00	53.365,68	68.436,99	8.373,72	3,72	3,72	0,00	76.806,99	130.172,67
0218 SEC.MUN. EDUCACAO,CULTURA E ESPORTE	10.381,57	519.387,00	467.514,16	0,00	62.254,41	250.764,62	74.763,51	56.682,27	56.682,27	2.400,00	266.445,86	328.700,27
0219 SEC.MUN.SERV.URBANOS E TRANSITO	92.836,50	92.838,14	89.045,51	0,00	96.629,13	33.922,74	5.977,78	3.307,78	3.307,78	0,00	36.592,74	133.221,87
0220 SEC.MUN.AGRICULTURA,ABAST. E MEIO AMBIENTE	63,90	237.154,94	234.531,98	0,00	2.686,86	364.178,33	312.584,05	311.690,00	311.690,00	94,00	364.978,38	367.665,24
02 RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	255.081,39	1.738.512,65	1.673.276,87	0,00	320.317,17	2.536.341,35	656.624,34	582.555,48	581.103,83	2.625,90	2.609.235,96	2.929.553,13

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1186], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 23 de julho de 2024

Ano V | Edição nº 857

Página 21 de 36

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB



Município de Santo Anastácio

Rua Barão do Rio Branco, 220

54279666/0001-50

Ensino Exercício: 2024

Anexo V

Período: 01/04/2024 até 30/06/2024

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	8.000.000,00	4.465.202,15
Impostos e Transf. Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)	40.000,00	19.925,51
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00	0,00
Comp. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00	0,00
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00	0,00
Comp. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00	0,00
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	0,00	0,00
Comp. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00	0,00
Total da Receita	8.040.000,00	4.485.127,66

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada	Retido até Período
11.217.000,00	6.137.628,33
APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	
Transferências Recebidas	Retenções
4.465.202,15	6.137.628,33
Diferenças	
Recebido - Retido: (PERDA)	
-1.672.426,18	

APLICAÇÃO MÍNIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas FUNDEB, exceto VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	8.040.000,00	4.485.127,66
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA*(70%,exceto VAAR)	5.628.000,00	3.139.589,36

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL(mín. 90%)**	9.623.110,87	119,69 %	4.544.257,68	101,32 %	4.544.257,68	101,32 %	4.544.257,68	101,32 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%)	7.176.572,26	89,26 %	3.343.728,93	74,55 %	3.343.728,93	74,55 %	3.343.728,93	74,55 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	2.446.538,61		1.200.528,75		1.200.528,75		1.200.528,75	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 23 de julho de 2024

Ano V | Edição nº 857

Página 22 de 36



Município de Santo Anastácio

Rua Barão do Rio Branco, 220

54279666/0001-50

Ensino Exercício: 2024

Anexo V

Período: 01/04/2024 até 30/06/2024

Aplicações com Recursos do FUNDEB							R\$ 1
DEDUÇÕES							
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR							
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR							
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
OUTRAS							
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00		0,00		0,00		
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00		0,00		0,00		
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00		0,00		0,00		
DESPESAS LÍQUIDAS							
TOTAL (mín. 90%)**	4.544.257,68	101,32 %	4.544.257,68	101,32 %	4.544.257,68	101,32 %	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Exceto VAAR(mín. 70%	3.343.728,93	74,55 %	3.343.728,93	74,55 %	3.343.728,93	74,55 %	
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
OUTRAS	1.200.528,75		1.200.528,75		1.200.528,75		

*No percentual de aplicação dos profissionais da educação não são considerados os valores relativos ao VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.133/2020

**No percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB são considerados os valores relativos à Complementação da União, conforme § 3º do Art. 25 da Lei 14.133/2020

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado **0,00**

Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital **15%**

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00		0,00		0,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 23 de julho de 2024

Ano V | Edição nº 857

Página 23 de 36



Município de Santo Anastácio

Rua Barão do Rio Branco, 220

54279666/0001-50

Ensino Exercício: 2024

Anexo V

Período: 01/04/2024 até 30/06/2024

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 caput e art. 28, parágrafo único, da Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00		0,00		0,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 23 de julho de 2024

Ano V | Edição nº 857

Página 24 de 36

Demonstrativo de Aplicação no Ensino



Município de Santo Anastácio

Rua Barão do Rio Branco, 220

54279666/0001-50

Ensino Exercício: 2024

Anexo IX

Período: 01/04/2024 até 30/06/2024

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS		Valor	FUNDEF		Valor		
Impostos Próprios		6.871.452,60	Saldo de Exer.Anteriores		0,00		
Transferências Constitucionais		30.740.433,87	Aplicações Financeiras		0,00		
Total da Receita de Impostos		37.611.886,47	Total do FUNDEF		0,00		
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96		Valor		
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212		9.402.971,62	Magistério - mínimo de 60%		0,00		
			Total - 100% dos recursos		0,00		
FUNDEB		Valor	RECURSOS VINCULADOS		Valor		
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)		4.465.202,15	Recebidos no Exercício		860.307,44		
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)		19.925,51	Saldo de Exer.Anteriores		289.008,80		
Complementação União - VAAF - Principal (III)		0,00	Total de Rec.Vinculados		1.149.316,24		
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)		0,00	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte				
Complementação União - VAAT - Principal (V)		0,00					
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)		0,00					
Complementação União - VAAR - Principal (VII)		0,00					
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)		0,00					
Total do FUNDEB		4.485.127,66					
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020		Valor					
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI)		3.139.589,36					
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI)		4.036.614,89					
Recursos Próprios - Ed. Básica		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica		10.470.604,84	27,84 %	9.969.861,47	26,51 %	9.861.447,62	26,22 %
FUNDEB		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%)		3.343.728,93	74,55 %	3.343.728,93	74,55 %	3.343.728,93	74,55 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS		1.200.528,75		1.200.528,75		1.200.528,75	
TOTAL (mín. 90%)**		4.544.257,68	101,32 %	4.544.257,68	101,32 %	4.544.257,68	101,32 %
FUNDEF EXERC.ANTERIORES		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha - Versão 2024

Página 1 de 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 23 de julho de 2024

Ano V | Edição nº 857

Página 25 de 36

Município de Santo Anastácio

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

Página 1 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	11.000.000,00	6.871.452,60	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	5.000.000,00	3.537.536,82	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.000.000,00	540.052,45	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	4.000.000,00	1.893.432,47	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.000.000,00	900.430,86	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	58.085.000,00	30.740.433,87	
2.1- Cota-Parte FPM	32.000.000,00	16.882.672,03	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	30.000.000,00	16.882.672,03	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	2.000.000,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	18.500.000,00	9.412.744,09	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	85.000,00	52.295,94	
2.4- Cota-Parte ITR	500.000,00	13.071,52	
2.5- Cota-Parte IPVA	7.000.000,00	4.379.650,29	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	69.085.000,00	37.611.886,47	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	11.217.000,00	6.137.628,33	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	6.054.250,00	3.254.884,84	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	8.040.000,00	4.485.127,66	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.040.000,00	4.485.127,66	
6.1.1- Principal	8.000.000,00	4.465.202,15	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	40.000,00	19.925,51	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1- Principal	0,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	
6.4.1- Principal	0,00	0,00	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-3.217.000,00	-1.672.426,18	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 23 de julho de 2024

Ano V | Edição nº 857

Página 26 de 36

Município de Santo Anastácio
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

Página 2 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		9.102,00				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		9.102,00				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		4.494.229,66				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	7.539.572,26	4.581.281,21	4.581.281,21	4.581.281,21	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.863.651,61	3.343.728,93	3.343.728,93	3.343.728,93	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	3.013.807,25	2.013.227,79	2.013.227,79	2.013.227,79	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	2.849.844,36	1.330.501,14	1.330.501,14	1.330.501,14	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.675.920,65	1.237.552,28	1.237.552,28	1.237.552,28	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	957.000,00	823.312,80	823.312,80	823.312,80	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	718.920,65	414.239,48	414.239,48	414.239,48	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	4.599.496,01	4.599.496,01	4.599.496,01	0,00	0,00	114.368,35
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.599.496,01	4.599.496,01	4.599.496,01	0,00	0,00	114.368,35
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.343.728,93	3.343.728,93	3.343.728,93	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.139.589,36	3.343.728,93	3.343.728,93	74,55		
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	448.512,77	0,00	0,00	0,00	0,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 23 de julho de 2024

Ano V | Edição nº 857

Página 27 de 36

Município de Santo Anastácio
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

Página 3 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	8.703.999,74	5.058.086,81	4.538.982,94	4.414.623,89	0,00	
20.1- Educação Infantil	644.500,00	41.964,48	41.964,48	41.964,48	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	6.147.499,74	3.979.954,21	3.670.081,56	3.553.562,92	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	415.000,00	414.992,06	205.760,84	205.760,84	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	1.495.000,00	621.176,06	621.176,06	613.335,65	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	14.775.572,00	9.036.406,76	8.517.302,89	8.400.784,25	0,00	
21.1- Educação Infantil	4.632.307,25	2.891.636,67	2.891.636,67	2.891.636,67	0,00	
21.1.1- Creche	3.949.500,00	2.289.816,10	2.289.816,10	2.289.816,10	0,00	
21.1.2- Pré-Escola	682.807,25	601.820,57	601.820,57	601.820,57	0,00	
21.2- Ensino Fundamental	10.143.264,75	6.144.770,09	5.625.666,22	5.509.147,58	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						4.538.982,94
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						6.137.628,33
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)						0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4						0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L3)						0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)						10.676.611,27



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 23 de julho de 2024

Ano V | Edição nº 857

Página 28 de 36

Município de Santo Anastácio
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

Página 4 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		9.402.971,62	10.676.611,27	28,39	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	441.870,05	342.709,12	286.381,54	0,00	155.488,51
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	441.870,05	342.709,12	286.381,54	0,00	155.488,51
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		2.105.000,00	860.307,44		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		1.500.000,00	523.650,69		
31.1.1- Salário-Educação		1.220.000,00	403.345,24		
31.1.2- PDDE		0,00	0,00		
31.1.3- PNAE		250.000,00	106.057,00		
31.1.4- PNATE		30.000,00	14.248,45		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00		
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		605.000,00	336.656,75		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.835.966,61	1.184.355,10	899.310,89	898.087,02	0,00
32.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	2.270.966,61	890.339,19	697.028,12	696.254,75	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	565.000,00	294.015,91	202.282,77	201.832,27	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	19.079.538,61	10.823.723,12	10.019.575,04	9.893.992,12	0,00
33.1- Despesas Correntes	18.172.864,54	10.747.643,19	9.975.167,88	9.849.584,96	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 23 de julho de 2024

Ano V | Edição nº 857

Página 29 de 36

Município de Santo Anastácio

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

Página 5 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

33.1.1- Pessoal Ativo	11.468.000,00	6.548.137,69	6.548.137,69	6.466.343,47	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	415.000,00	414.992,06	205.760,84	205.760,84	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	6.289.864,54	3.784.513,44	3.221.269,35	3.177.480,65	0,00
33.2- Despesas de Capital	933.674,07	94.294,73	62.621,96	62.621,96	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	933.674,07	94.294,73	62.621,96	62.621,96	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			-179.437,64	21.508,38	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			4.485.127,66	403.345,24	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			4.604.478,03	459.708,69	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			-298.788,01	-34.855,07	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			-298.788,01	-34.855,07	

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 23 de julho de 2024

Ano V | Edição nº 857

Página 30 de 36

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Município de Santo Anastácio
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	11.000.000,00	11.000.000,00	6.871.452,60	62,47
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.000.000,00	5.000.000,00	3.537.536,82	70,75
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	540.052,45	54,01
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.000.000,00	4.000.000,00	1.893.432,47	47,34
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.000.000,00	1.000.000,00	900.430,86	90,04
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	56.085.000,00	56.085.000,00	30.740.433,87	54,81
Cota-Parte FPM	30.000.000,00	30.000.000,00	16.882.672,03	56,28
Cota-Parte ITR	500.000,00	500.000,00	13.071,52	2,61
Cota-Parte IPVA	7.000.000,00	7.000.000,00	4.379.650,29	62,57
Cota-Parte ICMS	18.500.000,00	18.500.000,00	9.412.744,09	50,88
Cota-Parte IPI-Exportação	85.000,00	85.000,00	52.295,94	61,52
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	67.085.000,00	67.085.000,00	37.611.886,47	56,07

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	12.534.800,00	12.710.114,48	8.064.712,78	63,45	6.955.165,67	54,72	6.837.167,45	53,79	0,00
Despesas Correntes	12.399.800,00	12.581.901,18	8.064.712,78	64,10	6.955.165,67	55,28	6.837.167,45	54,34	0,00
Despesas de Capital	135.000,00	128.213,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.200.000,00	3.450.000,00	3.447.400,00	99,92	1.723.650,00	49,96	1.723.650,00	49,96	0,00
Despesas Correntes	3.200.000,00	3.450.000,00	3.447.400,00	99,92	1.723.650,00	49,96	1.723.650,00	49,96	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	15.734.800,00	16.160.114,48	11.512.112,78	71,24	8.678.815,67	53,71	8.560.817,45	52,97	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 23 de julho de 2024

Ano V | Edição nº 857

Página 31 de 36

Município de Santo Anastácio

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	11.512.112,78	8.678.815,67	8.560.817,45
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	11.512.112,78	8.678.815,67	8.560.817,45
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	5.641.782,97	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	3.037.032,70	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	30,61	23,07	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 23 de julho de 2024

Ano V | Edição nº 857

Página 32 de 36

Município de Santo Anastácio

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.885.000,00	4.885.000,00	3.667.746,60	75,08
Proveniente da União	4.590.000,00	4.590.000,00	2.716.885,43	59,19
Proveniente dos Estados	295.000,00	295.000,00	950.861,17	322,33
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.885.000,00	4.885.000,00	3.667.746,60	75,08



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 23 de julho de 2024

Ano V | Edição nº 857

Página 33 de 36

Município de Santo Anastácio

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.841.000,00	4.223.181,99	2.262.436,33	53,57	2.082.682,40	49,32	2.075.416,40	49,14	0,00
Despesas Correntes	2.821.000,00	3.866.609,99	2.250.798,33	58,21	2.073.364,40	53,62	2.066.098,40	53,43	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	356.572,00	11.638,00	3,26	9.318,00	2,61	9.318,00	2,61	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.035.000,00	3.091.236,51	1.870.113,61	60,50	1.524.927,92	49,33	1.524.927,92	49,33	0,00
Despesas Correntes	2.035.000,00	3.091.236,51	1.870.113,61	60,50	1.524.927,92	49,33	1.524.927,92	49,33	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.876.000,00	7.314.418,50	4.132.549,94	56,50	3.607.610,32	49,32	3.600.344,32	49,22	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 23 de julho de 2024

Ano V | Edição nº 857

Página 34 de 36

Município de Santo Anastácio

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	15.375.800,00	16.933.296,47	10.327.149,11	60,99	9.037.848,07	53,37	8.912.583,85	52,63	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.235.000,00	6.541.236,51	5.317.513,61	81,29	3.248.577,92	49,66	3.248.577,92	49,66	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	20.610.800,00	23.474.532,98	15.644.662,72	66,65	12.286.425,99	52,34	12.161.161,77	51,81	0,00

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na interseção com a coluna "j" ou com a coluna "h+j" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 23 de julho de 2024

Ano V | Edição nº 857

Página 35 de 36

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2024 (Processo Administrativo nº 12/2024)

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.456.869/0001-46, com sede à Rua Visconde de Mauá, nº 121, Centro, na cidade de Santo Anastácio-SP, CEP 19360-000, por meio do seu Presidente, **NIVALDO LUIZ GREGÓRIO**, **TORNA PÚBLICO**, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO**, com fundamento no artigo 75, II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 e Resolução nº 01/2024.

DATA PARA ENVIO DE PROPOSTA E DOCUMENTOS: Do dia 22/07/2024 até o dia 25/07/2024 às 17h00.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:
<http://186.233.125.85:8079/compraseditalc/>

DATA E HORA DA ABERTURA E JULGAMENTO: Dia 26/07/2024 das 09h00 às 10h00.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto é a escolha da proposta mais vantajosa, por dispensa de licitação, de empresa para prestação de serviços de impressão, com fornecimento de seis impressoras multifuncionais, sendo três delas coloridas, sob a forma de comodato, com franquia de impressão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

As condições, quantidades e exigências estabelecidas constam do Aviso de Contratação Direta completo e seus anexos, divulgados no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, no **Portal de Compras da FIORILLI**, no **site oficial da Câmara Municipal de Santo Anastácio** e à disposição na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Santo Anastácio-SP, em 22 de julho de 2024.

NIVALDO LUIZ GREGÓRIO
Presidente da Câmara



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 23 de julho de 2024

Ano V | Edição nº 857

Página 36 de 36

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2024 (Processo Administrativo nº 11/2024)

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.456.869/0001-46, com sede à Rua Visconde de Mauá, nº 121, Centro, na cidade de Santo Anastácio-SP, CEP 19360-000, por meio do seu Presidente, **NIVALDO LUIZ GREGÓRIO**, **TORNA PÚBLICO**, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO**, com fundamento no artigo 75, II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 e Resolução nº 01/2024.

DATA PARA ENVIO DE PROPOSTA E DOCUMENTOS: Do dia 22/07/2024 até o dia 25/07/2024 às 17h00.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:

<http://186.233.125.85:8079/compraseditalc/>

DATA E HORA DA ABERTURA E JULGAMENTO: Dia 26/07/2024 das 08h00 às 09h00.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto é a escolha da proposta mais vantajosa, por dispensa de licitação, de empresa para locação de máquina de café expresso e bebidas quentes, com utilização de produtos exclusivos fornecidos pela empresa, conforme a necessidade (cappuccino em pó e café em grãos tipo expresso), para a Sala dos Vereadores da Câmara Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

As condições, quantidades e exigências estabelecidas constam do Aviso de Contratação Direta completo e seus anexos, divulgados no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, no **Portal de Compras da FIORILLI**, no **site oficial da Câmara Municipal de Santo Anastácio** e à disposição na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Santo Anastácio-SP, em 22 de julho de 2024.

NIVALDO LUIZ GREGÓRIO
Presidente da Câmara